

RESOLUÇÃO Nº 165 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Tribunal de Defesa das Prerrogativas para o triênio 2021/2022”.

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

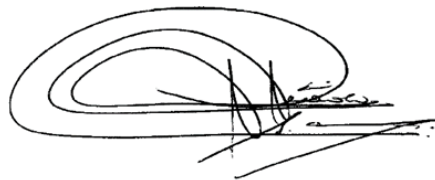
Resolve:

Art. 1º – Nomear o advogado abaixo para compor o Tribunal de Defesa das Prerrogativas da Subseção de Alto Araguaia:

Solimar Batista dos Santos – Membro Representante em substituição ao advogado Matheus Lopes de Oliveira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 27 de agosto de 2021.



LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS
Presidente



GISELA ALVES CARDOSO
Vice-Presidente



FLAVIO JOSE FERREIRA
Secretário-Geral



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário-Geral Adjunto



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro